



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstas5Pdx1Xing&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|00369603907-ANDERSON BATISTA MOREIRA  
02398309975-CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA|86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ 03.683.634/0001-84 NIRE 42202798067**

**ANDERSON BATISTA MOREIRA**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresário, nascido em 11/02/1978, natural de Canoinhas/SC, portador do CPF n.º 003.696.039-07, Carteira de Identidade n.º 3.118.750-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua da Saudade, n.º 445, no bairro Seminário, do município de Corupá/SC, CEP n.º 89.278-000, **CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 29/07/1975, natural de Canoinhas/SC, portadora do CPF n.º 023.983.099-75, Carteira de Identidade n.º 3.114.561-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Saudade, n.º 445, no bairro Seminário, do município de Corupá/SC, CEP n.º 89.278-000, tem entre si, justa e contratada a Quinta Alteração Contratual da Empresa **FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Tomachitz, n.º 20, no bairro Alto das Palmeiras, do município de Canoinhas/SC, CEP n.º 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.683.634/0001-84, constituída conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42202798067 em 03/03/2000, resolvem alterar o contrato social para a Quinta Alteração e consolidar o contrato social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO - ABERTURA DE FILIAL**

**CLÁUSULA 1ª:** Fica a partir desta data alterado o endereço da empresa para Rua João Tomaschultz, n.º 20, Sala 02, no bairro Tricolin, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.462-200.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica a partir desta data constituída a primeira filial da sociedade localizada na Rua Vereador Ricardo G. de Oliveira, n.º 75, Sala 01, no bairro Vila Nova, do município de Três Barras/SC, CEP n.º 89.490-000.

**§1º:** A filial terá como objeto a exploração do ramo de funerária; Comercialização e distribuição de urnas funerárias, artigos funerários e planos de assistência familiar.

- a) Atividades de funerária;
- b) Serviços de funerária;
- c) Comercio varejista de plantas e flores naturais.

**§2º:** Fica destacado do capital da matriz a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a exploração das atividades da filial.

Req: 81.000.001.090.200

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 42901313046 Protocolo 202442373 de 09/12/2020 NIRE 42202798067

Nome da empresa FUNERARIA ORGANIZACOES ALFA CAMPOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106935784567508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020



**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ 03.683.634/0001-84 NIRE 42202798067**

---

**CLÁUSULA 3ª:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o a lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.683.634/0001-84**

**ANDERSON BATISTA MOREIRA**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresário, nascido em 11/02/1978, natural de Canoinhas/SC, portador do CPF n.º 003.696.039-07, Carteira de Identidade n.º 3.118.750-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua da Saudade, n.º 445, no bairro Seminário, do município de Corupá/SC, CEP n.º 89.278-000, **CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 29/07/1975, natural de Canoinhas/SC, portadora do CPF n.º 023.983.099-75, Carteira de Identidade n.º 3.114.561-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Saudade, n.º 445, no bairro Seminário, do município de Corupá/SC, CEP n.º 89.278-000, tem entre si, justa e contratada a Quinta Alteração Contratual da Empresa **FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na para Rua João Tomaschultz, n.º 20, Sala 02, no bairro Tricolin, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.462-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.683.634/0001-84, constituída conforme seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42202798067 em 03/03/2000, resolvem alterar o contrato social para a Quinta Alteração e consolidar o contrato social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL – SEDE – CAPITAL SOCIAL – OBJETO – INÍCIO E DURAÇÃO - FILIAL**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial **FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**.

Req: 81.000.001.090.200

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/12/2020

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 42901313046 Protocolo 202442373 de 09/12/2020 NIRE 42202798067

Nome da empresa FUNERARIA ORGANIZACOES ALFA CAMPOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106935784567508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ 03.683.634/0001-84 NIRE 42202798067**

---

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem como sede e domicílio na para Rua João Tomaschultz, n.º 20, Sala 02, no bairro Tricolin, do município de Canoinhas/SC, CEP 89.462-200.

**CLÁUSULA 3ª:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

- a) **ANDERSON BATISTA MOREIRA**, n.º de quotas 190.000 (cento e noventa mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 190.000 (cento e noventa mil reais), em moeda corrente do país;
- b) **CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA**, n.º de quotas 10.000 (dez mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 10.000 (dez mil reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª:** Constituem o objeto da sociedade:

- a) Funerária;
- b) Comercialização e distribuição de urnas funerárias, artigos funerários e planos de assistência familiar.

**CLÁUSULA 5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1999 e será por tempo indeterminado.

**FILIAL**

**CLÁUSULA 6ª:** Fica a partir desta data constituída a primeira filial da sociedade localizada na Rua Vereador Ricardo G. de Oliveira, n.º 75, Sala 01, no bairro Vila Nova, do município de Três Barras/SC, CEP n.º 89.490-000.

**§1º:** A filial terá como objeto a exploração do ramo de funerária; Comercialização e distribuição de urnas funerárias, artigos funerários e planos de assistência familiar.

- a) Atividades de funerária;
- b) Serviços de funerária;
- c) Comercio varejista de plantas e flores naturais.

**§2º:** Fica destacado do capital da matriz a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a exploração das atividades da filial.

**QUOTAS - RESPONSABILIDADES - ADMINISTRAÇÃO - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 7ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ 03.683.634/0001-84 NIRE 42202798067**

---

condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **ANDERSON BATISTA MOREIRA** e Sra. **CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA**, com poderes e atribuições de administradores, independente um do outro, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pró-labore, uma quantia fixada entre os sócios, nunca inferior ao salário mínimo.

**CLÁUSULA 10:** Os sócios Sr. **ANDERSON BATISTA MOREIRA**, e Sra. **CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA** respondem ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pela sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 11:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA 12:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS – LUCROS OU PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA 13:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 14:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Req: 81.000.001.090.200

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 42901313046 Protocolo 202442373 de 09/12/2020 NIRE 42202798067

Nome da empresa FUNERARIA ORGANIZACOES ALFA CAMPOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106935784567508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020

**FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ 03.683.634/0001-84 NIRE 42202798067**

---

**IV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 15:** Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16:** Os casos omissos neste contrato e não regulados pelo presente instrumento contratual serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA 17:** Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 18:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Canoinhas/SC, 26 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANDERSON BATISTA MOREIRA  
R.G. n.º 3.118.750 SSP/SC  
CPF n.º 003.696.039-07

\_\_\_\_\_  
CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA  
R.G. n.º 3.114.561 SSP/SC  
CPF n.º 023.983.099-75

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
REINALDO DE LIMA JUNIOR  
R.G. n.º 3.119.443 SSP/SC  
CPF n.º 988.224.629-04  
CRC/SC 24.318/0-4

\_\_\_\_\_  
MIRIAM L. HERBST DE LIMA  
R.G. n.º 2.244.182 SSP/SC  
CPF n.º 861.450.709-78  
CRC/SC 19.858/0-6

Req: 81.000.001.090.200

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 42901313046 Protocolo 202442373 de 09/12/2020 NIRE 42202798067

Nome da empresa FUNERARIA ORGANIZACOES ALFA CAMPOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106935784567508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FUNERARIA ORGANIZACOES ALFA CAMPOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>202442373 - 09/12/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42202798067  
CNPJ 03.683.634/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020  
SOB N: 20202442373

**EVENTOS**

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901313046

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901313046  
CNPJ 03.683.634/0002-65  
ENDERECO: RUA VER RICARDO G. DE OLIVEIRA, TRES BARRAS - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 86145070978 - MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR

Cpf: 00369603907 - ANDERSON BATISTA MOREIRA

Cpf: 02398309975 - CINTIA BECHEL BATISTA MOREIRA

